



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0266, de 03 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor; considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.1991, do Conselho considerando o contido no Processo n.º 23064.006324/2008-78,

RESOLVE

prorrogar, até 30.11.2011, o afastamento de GIOVANA DE ARRUDA MOURA PIETROWSKI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ponta Grossa, matrícula SIAPE n.º 393776, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Biotecnologia, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba-PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 1408, de 21.11.2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor